

Deliberação Normativa rejeitada por unanimidade na 23ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2021.

Deliberação Normativa Ad Referendum nº 03/2021 do CBH Paraopeba

"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

~~Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) – mandato 2022-2026.~~

~~O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;~~

~~CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;~~

DELIBERA, Ad Referendum:

~~**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do CBH Paraopeba referente ao mandato de 2022/2026.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.~~

ORT

~~Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:~~

~~-Representante do Poder Público Estadual~~

~~Instituição: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MG - EPAMIG~~

~~Nome: FULVIO RODRIGUEZ SIMÃO~~

~~-Representante do Poder Público Municipal~~

~~Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM~~

~~Nome: LEONARDO GOMES LARA~~

~~-Representante dos Usuários~~

~~Instituição: PETROBRAS~~

~~Nome: JOÃO EUSTÁQUIO BERALDO TEIXEIRA~~

~~-Representante de Entidades da Sociedade Civil~~

~~Instituição: INSTITUTO HELENO MAIA DA BIODIVERSIDADE - IHMBIO~~

~~Nome: HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO~~

~~Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.~~

Betim, 14 de julho de 2021.



Ednard Barbosa de Almeida
CBH Paraopeba
Presidente